



UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DAE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

CONCURSO DE SELEÇÃO NAS MODALIDADES
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO,
MUDANÇA DE CURSO E MUDANÇA DE LOCALIDADE - UFF 2021

EDITAL Nº 1/2021
NOTA OFICIAL Nº 05

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, torna público os procedimentos para a Pré-Matrícula e Matrícula/Inscrição em Disciplinas de ingressantes no primeiro semestre de 2021:

1. PRÉ-MATRÍCULA

- 1.1. O candidato que, no Resultado Final do Concurso, foi classificado dentro do número das vagas oferecidas para o curso/modalidade de inscrição, já teve a sua pré-matrícula automaticamente efetivada quando do envio e análise da documentação referente a 2ª Etapa - Análise Documental.
- 1.2. A matrícula do candidato classificado é concluída oficialmente no ato da Inscrição em Disciplinas, conforme os procedimentos de matrícula/inscrição em Disciplinas estabelecidos nos subitens a seguir.

2. MATRÍCULA/INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

- 2.1. Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, o ingressante que possui matrícula ativa em curso de graduação em instituição pública deverá solicitar o cancelamento desta matrícula conforme orientações a seguir:
 - 2.1.1. Se for aluno de curso de graduação **presencial** da UFF deverá solicitar o cancelamento por meio do SEI realizando os procedimentos indicados no link <http://www.uff.br/?q=processo/cancelamento-de-matricula> para que o número de matrícula no novo curso possa ser gerado no Sistema Acadêmico.
 - 2.1.2. Se for aluno de curso de graduação EAD da UFF/CEDERJ deverá solicitar o cancelamento da matrícula, realizando os procedimentos indicados na Plataforma CEDERJ, para que o número de matrícula no novo curso possa ser gerado no Sistema Acadêmico.
 - 2.1.3. Se for aluno de curso de graduação de outra Instituição Pública ou de Instituição particular com bolsa pelo Prouni, deverá cancelar sua matrícula na referida instituição em até 5 (cinco) dias úteis após efetivar sua inscrição em disciplinas na UFF.
- 2.2. O ingressante que nunca teve vínculo com a UFF deverá realizar o procedimento para criação da senha no portal, no período de 3/06/2021 a 08/06/2021, acessando <https://app.uff.br/portal>. O acesso será permitido quando o número de matrícula já tiver sido gerado.
- 2.3. Para realizar a inscrição em disciplinas no período de **04/06/2021 a 08/06/2021**, conforme previsto no Calendário Escolar da UFF (http://uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/bs_37-21_resolucao_cepex_no05-2021_-_calendarios_2021.pdf), o ingressante deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Acessar <https://app.uff.br/graduacao/solicita>
 - Clicar em **Período de Ajuste**
 - Clicar em **Inscrição para Ingressantes**
 - Clicar em **Nova Solicitação**
 - Ler o texto e clicar em **Enviar Solicitação**
- 2.4. O ingressante que não conseguir acessar o Sistema de Solicitações (SolicitaUff), deverá entrar em contato com a Central de Atendimento (atendimento@id.uff.br).
- 2.5. O ingressante que desejar solicitar DISPENSA DE DISCIPLINAS cursadas com aproveitamento em **outra** instituição de ensino superior deverá realizar os procedimentos informados em <http://www.uff.br/?q=processo/dispensa-de-disciplinas>.
- 2.6. O ingressante que já tenha cursado disciplina **na UFF** deverá encaminhar email para a coordenação do novo curso, disponível no link <http://www.uff.br/setores/graduacao/coordenacao>, para solicitar APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.
3. Caso o candidato desista da vaga para a qual foi classificado neste Processo Seletivo deverá preencher o TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA - TRM/2021 (impresso ou transcrito de próprio punho), ANEXO I desta Nota Oficial, assiná-lo, digitalizá-lo e encaminhá-lo para o endereço eletrônico desistencia.prograd@id.uff.br, juntamente com a imagem digitalizada de seu documento de identificação (frente e verso).
4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e das Notas Oficiais.

Niterói, 25 de maio de 2021

PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DAE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**TRM 2021**

Eu, _____,
identidade número _____, CPF _____,
inscrito no **Processo Seletivo TRM 2021** sob o número de inscrição
_____, classificado para o ____º período letivo de 2021 para o Curso de
Graduação em _____,
do município de _____, modalidade
_____ da Universidade Federal Fluminense,
desisto da minha vaga por meio deste documento.

_____, ____/____/2021
Local e Data

Assinatura do candidato

Telefones para contato:

Para desistir de sua vaga na UFF, você deverá imprimir ou transcrever este Termo de Desistência, preenchê-lo, assiná-lo, digitalizá-lo e encaminhá-lo para o endereço eletrônico desistencia.prograd@id.uff.br, juntamente com a imagem digitalizada de seu documento de identificação (frente e verso).